

MARINHA DO BRASIL  
ESTAÇÃO RADIOGONIOMÉTRICA DA MARINHA EM NATAL  
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA  
Dispensa Eletrônica nº 13/2024  
Processo Administrativo nº 63197.001278/2024-40

**Dispensa Eletrônica – Quando utilizar:**

Previsto no art. 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; e

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

**1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR**

**Setor Requisitante:** Assessoria de Segurança Orgânica

|                                                             |                                       |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Responsável pela Demanda:</b> Primeiro-Sargento Marreira | <b>Email:</b> marreira@marinha.mil.br |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------|

**1. Justificativa da Necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.**

A presente aquisição surge em virtude da demanda da Assessoria de Segurança Orgânica para contratar empresa especializada em reparo de aeronave remotamente pilotada (ARP), a fim de executar a manutenção corretiva da ARP, incluindo a substituição das peças avariadas, modelo MAVIC Air 2, fabricante DJI, da Estação Radiogoniométrica da Marinha em Natal. Para isso, necessita-se adquirir o serviço constante no Aviso de Dispensa Eletrônica, sob a forma de execução direta.

**2. Quantidade do item a ser adquirido.**

Contratação de empresa especializada no serviço de reparo em aeronave teleguiada utilizada pelo Seção de Segurança como recurso de apoio a segurança orgânica das instalações da Estação Radiogoniométrica da Marinha em Natal.

**3. Descrição detalhada do item a ser adquirido.**

Manutenção / Substituição das peças, abaixo mencionadas, da ARP MAVIC Air 2 do fabricante DJI:

- Troca de ventoinha;
- Sensor inferior ultrassônico;
- Shell inferior; e
- Mão de obra.

**4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de riscos.**

Devido ao valor do objeto a ser adquirido encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, art. 75, da lei 14.133/21 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

**5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2024, no valor estimado de R\$**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |                    |                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------------------------------|
| <b>1.286,00 por meio da seguinte classificação orçamentária:</b><br><br>Plano Interno: Z4C3SLN01L0;<br>Fonte de Recursos (FR): 1000000000;<br>Natureza de Despesa (ND): 339039;<br>Unidade Orçamentária (UO): 52931;<br>Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 236885; e<br>Código PDM: 19879.                                                                                                                                                                                              |                    |                    |                                            |
| <b>6. Estimativa da Despesa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |                    |                                            |
| A estimativa da despesa tomou como base a pesquisa de preços do comercio local em virtude de não haver compra equivalente no painel de preços do sistema Comprasnet.gov.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                    |                                            |
| <b>Item 1:</b> Serviço de reparo em aeronave teleguiada utilizada pelo Seção de Segurança como recurso de segurança orgânica das instalações da Estação Radiogoniométrica da Marinha em Natal.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                    |                                            |
| <b>Menor valor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Maior Valor</b> | <b>Valor Médio</b> | <b>Menor Valor utilizado</b>               |
| R\$ 1.286,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 1.450,00       | R\$ 1.410,00       | R\$ 1.286,00                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |                    | <div> <div>SIM</div> <div>NÃO</div> </div> |
| <b>6.1 O valor da contratação está abaixo de 59.906,02/119.812,02?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |                    | <div> <div>X</div> <div></div> </div>      |
| <b>7. Parecer jurídico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                    |                                            |
| Conforme previsto no art. 2º, da Instrução Normativa nº 1 da AGU, de 13 de setembro de 2021: “Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da lei nº 14.133/2021, salvo de houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação”. |                    |                    |                                            |
| <b>8. Requisitos de Habilitação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                    |                                            |
| Será verificada no SICAF e sistemas correlatos a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária da contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                    |                                            |
| <b>9. Razão da escolha do contratado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                    |                                            |
| A empresa que for classificada em primeiro lugar dentre todos os fornecedores que participaram da Dispensa Eletrônica e atender todos os requisitos de habilitação exigidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                    |                                            |
| <b>10. Justificativa do Preço</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                    |                                            |
| O preço apresentado pela empresa vencedora deve encontrar-se compatível com o de mercado, tendo em vista que deve haver ampla disputa entre os fornecedores e deve ser verificado que o valor final encontra-se dentro da estimativa de preços orçados pela Administração.                                                                                                                                                                                                                  |                    |                    |                                            |
| <b>11. Indicação do responsável pela fiscalização/recebimento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                    |                                            |
| Fiscal Técnico/Administrativo: Primeiro-Sargento Marreira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                    |                                            |

Parnamirim, RN, 16 de maio de 2024

RICARDO MARREIRA FERREIRA  
Primeiro-Sargento  
Responsável pela Demanda

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio de Dispensa Eletrônica.

Parnamirim, RN, 16 de maio de 2024

VINÍCIUS DA SILVA FERREIRA  
Capitão de Corveta  
Ordenador de Despesa